



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 52/2.024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Vereador **FABRÍSIO BRITO DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento e interpretação na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria 51/2.024 de 16 de outubro de 2.024, que Concede férias regulamentares referentes ao período de 2023/2024 à Servidora ANA TEREZINHA CAETANO PERRY.

Art. 2º Onde se lê: “bem como a conversão de 10 (dez) dias, que será remunerada através de abono pecuniário, no período de 21 a 31 de outubro de 2024”.

Passa a ler: “bem como a conversão de 10 (dez) dias, que será remunerada através de abono pecuniário, no período de 21 a 30 de outubro de 2024”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, 18 de outubro de 2.024.

FABRÍSIO BRITO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Recreio